

Portaria nº 93/GP/2020

Em, 04 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º LUCIANO CARMO DA SILVA**, portador do RG nº 1235727-8 e CPF nº 890.473.381-20, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao **período de 2011**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/02/2020 e término em 01/03/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal